PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 82/2018

SÚMULA: REFERENDA o contrato de fornecimento de bens nº 66/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a empresa AGT COMERCIAL LTDA-, como especifica

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica referendado o contrato de fornecimento de bens nº 66/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a empresa AGT COMERCIAL LTDA.

Art. 2º O Referido contrato de fornecimento de bens tem como objetivo a aquisição de Aeradores para melhor oxigenação e recuperação de Dano ambiental no Lago Jaboti, neste município.

Parágrafo Único: O valor total do contrato é de R$ 22.750,00(vinte e dois mil, setecentos e cinqüenta reais)

Art. 3º No presente contrato firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º O pagamento à empresa vencedora será efetuado em 30(trinta) dias , mediante apresentação de nota fiscal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 29/11/18

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 82/2018

SÚMULA: REFERENDA o contrato de fornecimento de bens nº 66/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a empresa AGT COMERCIAL LTDA-, como especifica

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica referendado o contrato de fornecimento de bens nº 66/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a empresa AGT COMERCIAL LTDA.

Art. 2º O Referido contrato de fornecimento de bens tem como objetivo a aquisição de Aeradores para melhor oxigenação e recuperação de Dano ambiental no Lago Jaboti, neste município.

Parágrafo Único: O valor total do contrato é de R$ 22.750,00(vinte e dois mil, setecentos e cinqüenta reais)

Art. 3º No presente contrato firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º O pagamento à empresa vencedora será efetuado em 30(trinta) dias , mediante apresentação de nota fiscal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR